



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1642

Ji-Paraná (RO), 22 de agosto de 2013

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 01
PEDIDO DE LICENÇA.....	PÁG. 04
NOTIFICAÇÕES.....	PÁG. 04
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 04

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-10184/2013

INTERESSADO: Lucimeire Eliane Zanettin
ASSUNTO: Afastamento
À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,
Os presentes autos foram autuados pela servidora **Lucimeire Eliane Zanettin**, que requer o afastamento por 02 (dois) anos sem vencimento, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento. **Acolho** o Parecer Jurídico nº 767/PGM/2013.
Defiro o presente pedido.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 21 de Agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12813/2013

INTERESSADO: Marina Alves de Souza
ASSUNTO: Afastamento

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Jair Eugênio Marinho
Senhor Secretário,
Os presentes autos foram autuados pela servidora **Marina Alves de Souza**, que requer o afastamento por 02 (dois) anos sem vencimento, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento. **Acolho** o Parecer Jurídico nº 894/PGM/2013.
Defiro o presente pedido.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 21 de Agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6560-2013

INTERESSADA: SEMAS
ASSUNTO: Contratação de empresa para instalação de divisórias
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 865/PGM/PMJP/2013, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 083/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na contratação de empresa para instalação de divisórias, conforme descrito no Projeto Básico fls. 04/06, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **A.P. Costa – ME**, no valor de **R\$ 3.114,00** (três mil, cento e quatorze reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Publique-se.
À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 21 de Agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 9914-2013

INTERESSADA: SEMAS
ASSUNTO: Aquisição de material de Consumo (Pneus)
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 870/PGM/PMJP/2013, referente Dispensa

de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 085/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de material de Consumo (Pneus), conforme descrito no Projeto Básico fls. 04/05, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **PEMAZA S/A**, no valor total de **R\$ 3.944,00** (três mil, novecentos e quarenta e quatro reais), sendo:
Anexo I – no valor de **R\$ 3.064,00** (três mil e sessenta e quatro reais);
Anexo II – no valor de **R\$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais);
ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 21 de Agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-8082/2013

INTERESSADO: SEMFAZ
ASSUNTO: SERVIÇO DE RECARGA DE TONNER
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** a instauração do Procedimento Licitatório, na forma de Lei n. 8.666/93 com suas alterações, Lei n. 10.520/02 e demais legislações vigentes, na forma Pregão Eletrônico.

Ji-Paraná, 12 de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9097-2013

INTERESSADA: SEMPLAN
ASSUNTO: Suprimento de Fundos
APROVAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido ao secretário **Marcito Pinto**, conforme o Processo Administrativo nº 1-9097/2013, ficou evidenciada sua regularidade, conforme Parecer nº 1526/CGM/2013, às fls. 45 exarado pela Controladoria-Geral do Município Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 19 de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-13182/2013

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Contratação de Serviços
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza
Senhor Presidente,
AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a instaurar procedimento licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 23 de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7094/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social
ASSUNTO: Convênio para repasse de recursos financeiro à Fundação Ji-Cred/CDL para manutenção do Espaço Social Sonho Meu
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho
Senhor Secretário,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2507, de 19 de agosto de 2013 **AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO** em favor da **Fundação de Educação, Cultura e Desenvolvimento Empresarial e Social – Funda-**

ção Ji-Cred/CDL, CNPJ n. 05.866.460/0001-10, no valor mensal de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) referente aos meses de **agosto a dezembro de 2013**, perfazendo o montante de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais).
Após, à PGM para confecção do Termo de Convênio.

Ji-Paraná, 21 de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7097/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social
ASSUNTO: Solicitação de celebração de Convênio para repasse financeiro à ASDEFAL para manutenção
À Secretaria Municipal de Assistência Social
Sra. Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Senhora Secretária,

A Associação dos Deficientes Físicos da Amazônia Legal – ASDEFAL elaborou Plano de Trabalho solicitando R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) mensais, no entanto, o Executivo Municipal autorizou R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, conforme Lei Municipal nº 2508, de 19 de agosto de 2013. Assim, solicitamos que Vossa Senhoria solicite da instituição adequação do Plano de Trabalho.

Após, à SEMAD para emissão de empenho, ato contínuo à PGM para confecção do Termo de Convênio.

Ji-Paraná, 21 de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12598/2013

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Repasse financeiro (Programa Financeiro Autonomia Escolar)
Acolho o Parecer Jurídico nº 864/PGM/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao repasse de recursos do **“Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE”**, à APP São Gabriel.

AUTORIZO o empenho no valor de **R\$ 5.100,00** (cinco mil e cem reais), conforme Reserva Orçamentária de fls. 1948.

Publique-se.
À SEMAD, para empenho

Ji-Paraná, 21 de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 1894/GAB/PM/JP/2013 21 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Ofício n. 040/CONT/CMJP/2013,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço das dotações vigentes:

01 01 01 CÂMARA DOS VEREADORES
10 01.031.2001.2001.2001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
001 001 Recursos Próprios da Câmara

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

01 01 01 CÂMARA DOS VEREADORES
14 01.031.2001.2001.2001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- 30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

001 001 Recursos Próprios da Câmara
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1895/GAB/PM/JP/2013
21 DE AGOSTO DE 2013

Revoga o Decreto nº 0315/ GAB/PM/JP/2013, que concedeu a servidora Adalgisa Juliana Landim da Silva, Gratificação de Dedicção Exclusiva.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o teor do Memorando n. 369/SEMFAZ/2013,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 0315/GAB/PM/JP/2013, que concedeu a servidora municipal Adalgisa Juliana Landim da Silva, cadastro 10917, a gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1896/GAB/PM/JP/2013
21 DE AGOSTO DE 2013

Nomeia Roger Henrique Lopes Silva, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Área de Reportagens Fotográficas, da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 13/13/GAB/PM/ASCOM/2013,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica nomeado Roger Henrique Lopes Silva, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Área de Reportagens Fotográficas, da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1897/GAB/PM/JP/2013
21 DE AGOSTO DE 2013

Concede a servidora municipal Adalgisa Juliana Landim da Silva, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013, e

Considerando solicitação através do Memorando nº 369/SEMFAZ/2013,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica concedida a servidora municipal Adalgisa Juliana Landim da Silva, Digitadora, cadastro nº 10917, Gratificação de Produtividade no percentual de 180% (cento e oitenta por cento), calculada sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1898/GAB/PM/JP/2013
21 DE AGOSTO DE 2013

Concede ao servidor municipal Sérgio Marcos Gomes da Silva, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o servidor municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

Considerando o teor do memorando n. 023/Gab.Semeia/2013,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida ao servidor municipal Sérgio Marcos Gomes da Silva, cadastro nº 11997 a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 02 setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1899/GAB/PM/JP/2013
21 DE AGOSTO DE 2013

Nomeia Edimar Satilho, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 219/GAB/SEMAGRI,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Edimar Satilho, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1900/GAB/PM/JP/2013
21 DE AGOSTO DE 2013

Exonera Ângelo Luiz Ataíde Moroni, do cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado Ângelo Luiz Ataíde Moroni, do cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1901/GAB/PM/JP/2013
21 DE AGOSTO DE 2013

Exonera Sara Martins Leite, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada Sara Martins Leite, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

**DECRETO N. 1902/GAB/PM/JP/2013
21 DE AGOSTO DE 2013**

Nomeia Ângelo Luiz Ataíde Moroni, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Assuntos Administrativos e Legislativos, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração, **D E C R E T A:**
Art. 1º Fica nomeado Ângelo Luiz Ataíde Moroni, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Assuntos Administrativos e Legislativos, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1903/GAB/PM/JP/2013
21 DE AGOSTO DE 2013**

Nomeia Tatiane Rodrigues Gatti, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração, **D E C R E T A:**
Art. 1º Fica nomeada Tatiane Rodrigues Gatti, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1904/GAB/PM/JP/2013
21 DE AGOSTO DE 2013**

Exonera Rosimeire Martimianino Ernesto, do cargo em comissão de Gerência de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração, **D E C R E T A:**
Art. 1º Fica exonerada Rosimeire Martimianino Ernesto, do cargo em comissão de Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 23 de agosto de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1905/GAB/PM/JP/2013
21 DE AGOSTO DE 2013**

Nomeia Suellen Paula Queiroz de Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração, **D E C R E T A:**
Art. 1º Fica nomeada Suellen Paula Queiroz de Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1906/GAB/PM/JP/2013
21 DE AGOSTO DE 2013**

Nomeia Kelly Cristine da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Controle de Veículos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Kelly Cristine da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Controle de Veículos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de agosto de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1907/GAB/PM/JP/2013
21 DE AGOSTO DE 2013**

Nomeia Gizele Ricardo Santiago, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Gizele Ricardo Santiago, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1908/GAB/PM/JP/2013
21 DE AGOSTO DE 2013**

Nomeia Sara Martins Leite, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Sara Martins Leite, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1909/GAB/PM/JP/2013
21 DE AGOSTO DE 2013**

Exonera Esequiel Barbosa, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado Esequiel Barbosa, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus

efeitos a partir do dia 23 de agosto de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1910/GAB/PM/JP/2013
21 DE AGOSTO DE 2013**

Exonera Rachel Rosa, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada Rachel Rosa, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 23 de agosto de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1911/GAB/PM/JP/2013
21 DE AGOSTO DE 2013**

Exonera Arlete Lima dos Santos, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada Arlete Lima dos Santos, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 23 de agosto de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1912/GAB/PM/JP/2013
21 DE AGOSTO DE 2013**

Exonera Marcio Rodrigues Navarro, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado Marcio Rodrigues Navarro, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1913/GAB/PM/JP/2013
21 DE AGOSTO DE 2013**

Exonera Lucimar de Oliveira, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada Lucimar de Oliveira, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 23 de agosto de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

PEDIDO DE LICENÇA

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de Licença Municipal de Localização junto à SEMEIA, para a Obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES JOSE GERIVALDO DE SOUZA, Município Ji Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 19 de agosto de 2013

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

ORIGEM: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD

INDICIADA: ANDREIA DE SOUZA QUIRINO

LOTAÇÃO: Anexo I - SEMAD

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Jamil Vilas Boas, n. 94, Duque de Caxias – Ji-Paraná/RO.

Conforme Termo de Indiciação, fica a servidora ANDREIA DE SOUZA QUIRINO, Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula n. 12429, CITADA da instauração do Processo Administrativo Disciplinar n. 1-2410/2013 e ainda para conhecimento do objeto que motivou a instauração do referido. Fica ainda a servidora notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme art. 197, § 1º da Lei n. 1405/05, apresentar DEFESA ESCRITA dirigida à Comissão Processante, instalada no prédio da Procuradoria Geral do Município – PGM, localizada na Avenida Transcontinental, n. 2351, esquina com a Rua Menezes Filho, 1º andar, Bairro 02 de Abril, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO. A não apresentação da defesa importará nos efeitos da revelia. É facultado a servidora ora citada, ou ao seu advogado legalmente constituído, arrolar e reinquirir as testemunhas, produzir provas, contraprovas e acompanhar o processo na repartição, em todo o seu desenvolvimento. Fica a disposição do indiciado fotocópia, na íntegra, dos autos supracitados.

Ji-Paraná-RO, 19 de agosto de 2013.

Armando Reigota Ferreira Filho
Presidente da CPPAD
Dec. n. 0524/GAB/PMJP/2013

AVISOS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
N. 135/CPL/SEMUSA/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12612/2013/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor de R\$ 490.604,40 (quatrocentos e noventa mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 03 de setembro de 2013, às 11:00 horas, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 13 de agosto de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº1509/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 143/CPL/SEMUSA/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11247/13/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo (expediente, gráfico, camisetas e embalagens), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 20.803,97 (vinte mil, oitocentos e três reais e noventa e sete centavos), tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia 06 de Setembro de 2013, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), na sala de Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 20 de Agosto de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº1509/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 144/CPL/SEMUSA/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10269/13/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo (gráfico, camisetas, lanche, água, refrigerante, embalagens e laboratorial), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 34.554,35 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos), tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia 06 de Setembro de 2013, às 11:00 horas, (Horário de Brasília-DF), na sala de Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 20 de Agosto de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº1509/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 145/
CPL/SEMUSA/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12106/13/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de passagens, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 171.630,00 (cento e setenta e um mil, seiscentos e trinta reais), tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia 09 de Setembro de 2013, às 11:00 horas, (Horário de Brasília-DF), na sala de Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 20 de Agosto de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº1509/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 146/CPL/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12614/13/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de Coffee Break, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no valor de: R\$ 19.725,00 (dezenove mil, setecentos e vinte e cinco reais), tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento,

abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia 09 de setembro de 2013, às 16:00 horas, (Horário de Brasília-DF), na sala de Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 20 de Agosto de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº1509/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 147/CPL/SEMUSA/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8485/13/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossa sanitária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 18.400,50 (dezoito mil e quatrocentos reais e cinquenta centavos), tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia 10 de Setembro de 2013, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), na sala de Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 20 de Agosto de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº1509/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N. 148/CPL/SEMUSA/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10929/13/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de: R\$ 69.617,95 (sessenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 10 de setembro de 2013, às 16:00 horas, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 20 de agosto de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 1509/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 149/CPL/SEMUSA/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12101/13/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de empresa para confecção de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 82.833,08 (Oitenta e dois mil oitocentos e trinta e três reais e oito centavos), tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia 11 de Setembro de 2013, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), na sala de Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 20 de Agosto de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº1509/GAB/PM/JP/13